

PORTARIA N.º 940/2025-GP/BELÉMPREV

O PRESIDENTE DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB de 26/06/2017, e o Decreto nº 113.318/2025-PMB de 02/01/2025;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao deferimento do benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0663/2025-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2019.04.19137P-SISPREV.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **MARIO SOUSA DE ALCANTARA**, no cargo efetivo de Agente de Portaria/SESMA; matrícula nº 0068551-010; de acordo com o que dispõem o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e art. 97 e incisos da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$4.722,74** (quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$-	1.044,86
PERICULOSIDADE (30%)	R\$-	313,45
AD. NOTURNO (20%)	R\$-	208,97
PRODUTIVIDADE (70%)	R\$-	731,40
TRIÊNIO (60%)	R\$-	1.379,20
HPS (100%)	R\$-	1.044,86
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$-	4.722,74

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

ORLANDO REIS PANTOJA
Presidente da BELÉMPREV